

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA N.º 16/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO N.º 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n.º ANO XVI N.º 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização n.º 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM n.º 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 025/PGM/2022, conforme processo especificado abaixo:

Processo n.º: 00600-00013845/2023-91-e

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de impressão, cópia e digitalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Locador: Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 15.512.542/0001-10

Contrato n.º: 025/PGM/2022, publicado no D.O.M fls. 283 do referido processo.

Art. 2º – EXCLUIR, os servidores abaixo relacionados:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
248931	Marcus Filippo Gomes Leal	Assistente Administrativo
1003085	Elias Gabriel Martins Pereira	Assessor Técnico Nível II
1000661	Francineide da Conceição de Oliveira	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 16 de Março de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ PRATA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0E810655

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>